CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 700/2020-DE abd

Juiz de Fora, 30 de abril de 2020.

Assinado via Intranet

Excelentíssimo Senhor
Antônio Carlos Guedes Almas
Prefeito Municipal de Juiz de Fora

Assunto: **Comunica e encaminha a Emenda à Lei Orgânica nº 12/2020.**

Senhor Prefeito,

Comunicamos a Vossa Excelência, para os devidos fins, a promulgação da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 12, de 2020 que "Altera o inciso XIII do art. 47 da Lei Orgânica do Município de Juiz de Fora", conforme publicação realizada no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Juiz de Fora, nos termos da documentação anexada.

Atenciosamente,

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

RECEBIDO EM
30/04/2020
PROTOCOLO N.º
HORA 14:50
PJF / Secretaria de Governo

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL

A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/verificador, código verificador: 27669